

**PORTARIA Nº 897, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o abono de permanência para o(a) servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr.(a) **ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELLI**, na forma que especifica.

**CARINA MISSAGLIA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELLI** é titular do cargo efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 01 de setembro de 2009, nomeado(a) através da Portaria nº 11.425/2009;

**CONSIDERANDO** as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 107/2024 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos / SA;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Conceder o abono de permanência ao(a) servidor(a) **ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELLI**, matrícula nº **22.031**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 102.XXX.XXX-46, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, uma vez cumpridos os requisitos do art. 40 § 1º, III da Constituição Federal, e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Valinhos, 11 de outubro de 2024.

**CARINA MISSAGLIA**  
Presidente

**EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**  
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 107/2024 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho  
Agente Administrativo  
Departamento Jurídico

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 116/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 do tipo menor preço global e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICÓ** o objeto do certame à empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**, CNPJ 03.725.725/0001-35, pelo valor total anual de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais) e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para prestação de serviços de digitação, digitalização, consolidação, compilação, indexação e versionamento, divulgação e publicação dos atos legais da Câmara Municipal de Valinhos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Aos 9 de outubro de 2024.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 64/2024, referente ao Credenciamento nº 02/2024, serviços de perícia médica visando a concessão de benefícios previdenciários, com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, autorizando o Credenciamento do seguinte Médico: **DR. MÂRCUS VINICIUS MARTINS DE MENEZES** – CRM: 92673.

Aos 10 de outubro de 2024.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.384/2024**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998;

**EXONERAR, “ex-officio”:**

I. **WESLEY OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 23504, portador do RG nº 58.XXX.XXX-8 e do CPF nº 970.XXX.XXX-87, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referência CC2, a partir de 07 de outubro de 2024, tendo como último dia em exercício o dia 04 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Valinhos, 07 de outubro de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.385/2024**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, Conforme Resolução nº 10, de 23 de Novembro de 2021 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

**NOMEAR**, a partir de 07 de outubro de 2024:

I. **TIAGO DOS SANTOS**, matrícula 23350, portador do RG nº 29.XXX.XXX-8 e do CPF nº 288.XXX.XXX-33, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, referência CC2, lotada junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**.

Câmara Municipal de Valinhos, 07 de outubro de 2024.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****RESUMO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
17ª Legislatura - Dia 08/10/2024**Vereadores**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

**EXPEDIENTE****Projetos do Executivo apresentados:**

- Projeto de Lei nº 92/24, que altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 6.204/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 93/24, que altera os Anexos V e VI e os Demonstrativos 1, 3 e 8 da Lei nº 6.649/2024, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.

**Moções apresentadas:**

- Moção nº 211/24, de Louvor e Congratulações à Igreja Nazareno de Valinhos e ao Pastor Anips Spina pelos 40 anos da igreja na cidade de Valinhos. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 213/24, de Louvor e Congratulações a senhora Ivana Maria Antoniazzi Campaner. A autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 215/24, de Louvor e Congratulações à Proelite Fitness, representada por suas sócias, a sensei Jéssica Fonseca e a personal trainer Amanda Brandão e aos atletas da academia. A autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 216/24, de Aplausos e Congratulações à Rádio Valinhos pelos 22 anos de fundação. A autoria dos vereadores André Leal Amaral, Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia.

**Requerimentos aprovados:****De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:**

- nº 1166/24, informações referentes à falta de CEP no Bairro Capivari.
- nº 1168/24, informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Agostinho Capovilla, número 461, Bairro Bom Retiro.
- nº 1173/24, informações sobre instalação de bueiro na Rua Benedito Campos no Jardim América II.
- nº 1202/24, informações sobre a manutenção ou operação tapa-buraco na Rua Indaiatuba, Vila São Cristóvão.
- nº 1216/24, reitera informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Valmir Antonio Capelari, nº 410, Jardim Maria Rosa.

**De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:**

- nº 1185/24, informações sobre dados apresentados na 2ª Audiência Pública